DECRETO Nº3.324, DE 21 DE MARÇO DE 2019.

Prorroga o mandato dos membros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Desenvolvimento Ambiental do Município de Paraisópolis.

O Prefeito Municipal de Paraisópolis, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 65, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

Considerando que o mandato dos membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Ambiental - CODEMA, designados pelo Decreto nº 2.741, de 27 de março de 2017, se extinguirá em 26 de março de 2019;

Considerando que o CODEMA é considerado de relevância, por suas atribuições como órgão de assessoramento ao Prefeito no que se refere à preservação do meio ambiente;

Considerando que as atribuições do Conselho Municipal de Desenvolvimento Ambiental não poderão sofrer interrupção, e esta obviamente ocorrerá, até que se finalize o processo de escolha de novos conselheiros;

Considerando, finalmente, que os atuais membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Ambiental têm demonstrado vivo interesse no desempenho de suas funções e execução plenamente satisfatória em favor dos misteres da execução da Lei nº 1.716/1999 e se manifestaram favoravelmente à prorrogação do mandato, o que é permitido por força do art. 6º do Regimento Interno do Conselho, aprovado pelo Decreto nº 1.250, de 06 de agosto de 2004,

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado, por mais 2 (dois) anos, o mandato dos atuais membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Ambiental, que tem a composição designada abaixo, por força do Decreto nº 3.323/2019, a partir de 27 de março de 2019:

REPRESENTANTES DO EXECUTIVO MUNICIPAL:

I- Órgão Municipal de Meio Ambiente

Titular: Fernanda Paula dos Santos

Suplente: Geraldo Carlos Goulart

II- Órgão Municipal de Saúde

Titular: Adan Tavares da Silva

Suplente: Cláudia Regina Santos Pereira

III- Órgão Municipal de Obras Públicas e Serviços Urbanos

Titular: João Benedito de Carvalho

Suplente: Nelson Sant'Ana Palma

IV- Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE

Titular: Benedito Gilmar Pereira

Suplente: Romeu Dutra Morais

REPRESENTANTES DO PODER LEGISLATIVO:

Titular: Conrado Marques Pereira

Suplente: Rafael Ribeiro Brandão

REPRESENTANTES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL

Titular: Luiz Adriano dos Santos

Suplente: Josimar Acácio da Silva

REPRESENTANTES DAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL

Titular: Alberto Oranci de Oliveira Simões

Suplente: Manoel Jacinto da Costa

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

Titular: Valeska Ribeiro Marques

Suplente: Eliane Fernandes Ribeiro

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em Paraisópolis, aos 21 de março de 2019.

SERGIO WAGNER BIZARRIA
Prefeito Municipal

Certifico que o Decreto Nº 3.324, de 26/03/2019 foi publicado na data de 26/03/2019, no Mural do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves.

Elaine Silveira Lima
Coordenadora de Planej. do Gabinete